



Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: **3.941**

CNM: 159681.2.0003941-80

Data: 23 de julho de 2020

IMÓVEL: Apartamento nº 1410, Torre B (IPÊ), EM CONSTRUÇÃO, localizado no 14º pavimento elevado tipo, integrante do Edifício Reserva do Polidoro, situado na Rua General Polidoro, no bairro Várzea, nesta cidade, composto de: sala de estar e jantar, circulação, 02 quartos sendo 01 suíte, sanitário-banho social, cozinha e área de serviço, cabendo a esta unidade o uso reservado da(s) vaga(s) de garagem nº(s) 296, com uma área total privativa de 64,01m², sendo de, área de uso privativo 53,01m², área de divisão não proporcional 11,00m², área de uso comum 24,21m², perfazendo uma área total de 88,22m², e uma fração ideal equivalente a 0,0020533844 do terreno próprio nº 1A, da quadra XII, do Loteamento Jardim Caxangá, no qual assentará a referida unidade, tendo o terreno os seguintes limites e confrontações: FRENTE com a Rua General Polidoro; FUNDOS com a Rua Urbano Duarte; lado DIREITO com o lote vago e imóvel nº 380, ambos da Rua General Polidoro; e lado ESQUERDO com a Rua João Sales Menezes.

PROPRIETÁRIA: MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ/MF 22.682.444/0001-97, estabelecida na Avenida Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar, Bairro Pina, na cidade de Recife/PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 63.334 do 4º Registro de Imóveis da Capital. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-01-3.941 - Protocolo nº 8.749, em 21 de julho de 2020.

TRANSPORTE DE ATOS - Procede-se, a abertura da presente Matrícula, nos termos dos artigos 922, 923 e 930 do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, e de acordo com o registro anterior acima informado, constam os seguintes elementos pertinentes: "AV-2 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: PROCESSO INCORPORATIVO Do empreendimento denominado "RESERVA DO POLIDORO" situado na Rua General Polidoro, no bairro da Várzea, nesta cidade; AV-2 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Consta, o registro nº 5015, praticado em 21 de março de 2016, no Livro 3 - Registro Auxiliar". Selo digital nº 0159681.ZJB09201901.00761. Custas: Emolumentos: R\$61,68. FERC: R\$6,85. ISS: R\$3,43. TSNR: R\$13,71. FUNSEG: R\$1,37. FERM-PJPE: R\$0,69. Total: R\$87,72. Em 23 de julho de 2020. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-02-3.941 - Protocolo nº 8.749, em 21 de julho de 2020.

COMUNICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Encontra-se averbado na serventia do 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, sob o AV-42 da Matrícula 14629, o Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, sobre o EDIFÍCIO RESERVA DO POLIDORO, pela incorporadora MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPR LTDA, retro qualificada. Selo digital nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDURY-HWSF3-74GHN-CQNTNS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



0159681.CBA07202001.03870. Isento de Custas e emolumentos, de acordo com Art. 4º, I, "a", do Prov 05/2017 da CGJ/TJPE. Em 23 de julho de 2020. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-03-3.941 - Protocolo nº 8.749, em 21 de julho de 2020.

NATUREZA JURÍDICA DO TERRENO - Requerimento datado de 10 de junho de 2020, no qual MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, retro qualificada, devidamente representada, solicita fazer constar por averbação a Natureza Jurídica do Terreno objeto em questão, como sendo: TERRENO PRÓPRIO, instruída conforme Certidão Negativa de Domínio da União nº 2677, emitida pela Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco - SPU. Selo digital nº 0159681.CDX07202001.04339. Custas: Emolumentos: R\$61,68. FERC: R\$6,85. ISS: R\$3,43. TSNR: R\$13,71. FUNSEG: R\$1,37. FERM-PJPE: R\$0,69. Total: R\$87,72. Em 23 de julho de 2020. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-04-3.941 - Protocolo nº 8.749, em 21 de julho de 2020.

RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta nesta serventia, averbada sob o AV-05 da Matrícula 3546, a ALTERAÇÃO do MEMORIAL DE INCOPORAÇÃO do empreendimento denominado RESERVA POLIDORO, situado na Rua General Polidoro, bairro da Várzea, nesta cidade, realizada através do Instrumento Particular celebrado em 20 de janeiro de 2020, no qual a incorporadora MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, retro qualificada, devidamente representada, requer, nos termos da Lei nº 4.591/64 e Lei nº 6.015/73, que se proceda a retificação do memorial de incorporação que foi anteriormente registrado no R-39 da matrícula 14629 do 4º Registro de Imóveis do Recife. Selo digital nº 0159681.ERE07202001.02356. Isento de Custas e emolumentos, de acordo com Art. 4º, I, "a", do Prov 05/2017 da CGJ/TJPE. Em 24 de julho de 2020. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-05-3.941 - Protocolo nº 8.749, em 21 de julho de 2020.

COMUNICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta nesta serventia, o ato de averbação AV-06 da matrícula 3546, referente à Retificação da Instituição de Condomínio realizada através da Escritura Particular de Primeira Rerratificação do ato jurídico formalizado na Escritura Pública anteriormente firmada em 03 de dezembro de 2015, perante o 8º Tabelionato de Notas de Recife, no Livro 1671-E, Fls. 014/067, a Instituição de Condomínio foi registrada sob o R-38 da matrícula 14629, pelo 4º Registro de Imóveis de Recife/PE. Selo digital nº 0159681.HCG07202001.03828. Isento de Custas e emolumentos, de acordo com Art. 4º, I, "a", do Prov 05/2017 da CGJ/TJPE. Em 24 de julho de 2020. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-06-3.941 - Protocolo nº 9.137, em 20 de agosto de 2020.

COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta, neste Ofício, a comunicação do Registro da Convenção de Condomínio do empreendimento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/GDURY-HWSF3-74GHN-CQTN5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



denominado "EDIFÍCIO RESERVA DO POLIDORO", sob o nº 301, no Livro 03 - Registro Auxiliar, com averbação de alteração AV-01, ambos realizados em 28/08/2020. Selo digital nº 0159681.QTL07202001.01453. Custas: Emolumentos: R\$ 61,68. FERC: R\$ 6,85. ISS: R\$ 3,43. TSNR: R\$ 13,71. FUNSEG: R\$ 1,37. FERM-PJPE: R\$ 0,69. Total: R\$ 87,72. Em 20 de agosto de 2020. O(A) Auxiliar Administrativo Lucas Henrique Siqueira Barros de Melo, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-07-3.941 - Protocolo nº 13.239, em 28 de junho de 2021.

COMUNICAÇÃO DA HIPOTECA - Consta, nesta Serventia, a HIPOTECA registrada sob o R-07 da Matrícula nº 3546, acompanhada de aditivo averbado sob o AV-08 da Matrícula nº 3546, em garantia do financiamento para construção do empreendimento imobiliário denominado RESERVA POLIDORO, em que figura como DEVEDORA: MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ/MF 22.682.444/0001-97, retro qualificada, devidamente representada por seus procuradores; CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, estabelecida no Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília/DF, devidamente representada por sua procuradora regularmente constituída; FIADORAS: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A, CNPJ/MF 08.343.492/0001-20, estabelecida na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º Andar, bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, e MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A, CNPJ/MF 12.049.631/0001-84, estabelecida na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, bairro Pina, na cidade de Recife/PE, ambas devidamente representadas; CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO: VALOR E OBJETO: a CREDORA concede a DEVEDORA uma abertura de crédito no valor de R\$ 46.227.129,35; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 122.116.000,00. Selo digital nº 0159681.QSC05202102.03441. Custas e emolumentos cobrados uma única vez, de acordo com o Art. 237-A da Lei de Registros Públicos. Em 13 de julho de 2021. O(A) Auxiliar de Escrevente Letícia Barros Marinho de Souza, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-08-3.941 - Protocolo nº 16.058, em 27 de dezembro de 2021.

SEQUENCIAL - Procede-se através do requerimento contido no Contrato Particular nº 1.7877.0121200-0, celebrado em 29 de julho de 2021, a averbação do número do SEQUENCIAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: 8018499, e com inscrição municipal nº 4.2040.115.02.0340.0395-3, conforme Certidão de Quitação de ITBI da Prefeitura do Recife. Selo digital nº 0159681.NLZ10202101.00294. Custas: Emolumentos: R\$ 64,33. FERC: R\$ 7,15. ISS: R\$ 3,57. TSNR: R\$ 14,30. FUNSEG: R\$ 1,43. FERM-PJPE: R\$ 0,71. Total: R\$ 91,49. Em 27 de dezembro de 2021. O(A) Auxiliar de Escrevente Letícia Barros Marinho de Souza, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-09-3.941 - Protocolo nº 16.058, em 27 de dezembro de 2021.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Contrato Particular nº 1.7877.0121200-0, celebrado em 29 de julho de 2021, no qual CAIXA ECONOMICA FEDERAL, retro qualificada, devidamente representada, autoriza o CANCELAMENTO da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDURY-HWSF3-74GHN-CQTN5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



HIPOTECA comunicada no AV-07 desta Matrícula, da qual era DEVEDORA: MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, retro qualificada, devidamente representada; ficando, assim, cancelado o ônus hipotecário referido. Selo digital nº 0159681.NMK10202101.04644. Custas: Emolumentos: R\$ 64,33. FERC: R\$ 7,15. ISS: R\$ 3,57. TSNR: R\$ 14,30. FUNSEG: R\$ 1,43. FERM-PJPE: R\$ 0,71. Total: R\$ 91,49. Em 27 de dezembro de 2021. O(A) Auxiliar de Escrevente Letícia Barros Marinho de Souza, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

R-10-3.941 - Protocolo nº 16.058, em 27 de dezembro de 2021.

COMPRA E VENDA - Contrato Particular nº 1.7877.0121200-0, celebrado em 29 de julho de 2021, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; TRANSMITENTE: MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, retro qualificada, devidamente representada; ADQUIRENTE: JAILTON LOBO DA COSTA LIMA, brasileiro, solteiro, declarando não conviver em união estável, servidor público estadual, CNH nº 04584212297 DETRAN/PE, CPF nº 082.015.334-61, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Valdemar Adelino, nº 53, no bairro Linha do Tiro, na cidade de Recife-PE; VALOR DO NEGOCIO: R\$ 296.200,00 integralizados pelas parcelas: Recursos Próprios R\$ 85.000,00; Financiamento concedido pelo BANCO R\$ 211.200,00 garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. VALOR FISCAL: R\$ 296.200,00, conforme Certidão de Quitação do ITBI - processo nº 1597141321. Selo digital nº 0159681.NMO10202101.02430. Custas: Emolumentos: R\$ 2.033,90. FERC: R\$ 225,99. ISS: R\$ 112,99. TSNR: R\$ 740,50. FUNSEG: R\$ 45,20. FERM-PJPE: R\$ 22,60. Total: R\$ 3.181,18. Em 27 de dezembro de 2021. O(A) Auxiliar de Escrevente Letícia Barros Marinho de Souza, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

R-11-3.941 - Protocolo nº 16.058, em 27 de dezembro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato Particular nº 1.7877.0121200-0, celebrado em 29 de julho de 2021, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH; DEVEDOR FIDUCIANTE: JAILTON LOBO DA COSTA LIMA, retro qualificado; CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, estabelecida no Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília/DF, devidamente representada; VALOR DA DÍVIDA: R\$ 211.200,00 incluindo o pagamento do preço e demais despesas; VALOR DO ENCARGO INICIAL MENSAL: balcão R\$ 1.771,26 e reduzida R\$ 1.731,50; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC/TR; PRAZO: 420 meses; TAXA ANUAL DE JUROS: BALCÃO nominal 6,7521% e efetiva 6,9650%; REDUZIDA nominal 6,5262% e efetiva 6,7250%; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/08/2021; REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 8; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: De acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 285.000,00. INTEGRAM este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Selo digital nº 0159681.NNO10202101.00034. Custas: Emolumentos: R\$ 1.228,94. FERC: R\$ 136,55. ISS: R\$ 68,27. TSNR: R\$ 528,00. FUNSEG: R\$ 27,31. FERM-PJPE: R\$ 13,65. Total: R\$ 2.002,72. Em 27 de dezembro de 2021. O(A) Auxiliar de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/GDURY-HWSF3-74GHN-CQTN5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



Escrevente Letícia Barros Marinho de Souza, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-12-3.941 - Protocolo nº 17.011, em 03 de março de 2022.

EDIFICAÇÃO - Procede-se através do requerimento datado de 28/01/2022, no qual MD PE POLIDORO CONSTRUÇÕES SPE LTDA, retro qualificada e devidamente representada, solicita a averbação da edificação do imóvel objeto desta matrícula, integrante do empreendimento denominado RESERVA POLIDORO, situado na Rua General Polidoro, nº 320, no bairro Várzea, nesta cidade do Recife/PE, com as características constantes da presente Matrícula, conforme alvará de habite-se de subunidades nº 8114874821, emitida pela Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura Municipal do Recife. Selo digital nº 0159681.GZA01202201.04439. Custas: Emolumentos: R\$ 707,62. FERC: R\$ 78,62. ISS: R\$ 39,31. TSNR: R\$ 411,46. FUNSEG: R\$ 15,72. FERM-PJPE: R\$ 7,86. Total: R\$ 1.260,59. Em 03 de março de 2022. O(A) Escrevente Augusto César Batista de Queiroz, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-13-3.941 - Protocolo nº 32.776, em 01 de julho de 2024.

ABERTURA DE PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO - Procede-se com a presente averbação mediante requerimento datado de 20 de junho de 2024, no qual a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, devidamente representada, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-11 desta matrícula. Selo digital nº 0159681.FMG06202401.03119. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98. FERC: R\$ 8,78. ISS: R\$ 4,39. TSNR: R\$ 17,55. FUNSEG: R\$ 1,76. FERM-PJPE: R\$ 0,88. Total: R\$ 112,34. Em 01 de julho de 2024. O(A) Escrevente Higor Cristian Costa Soares, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-14-3.941 - Protocolo nº 37.115, em 30 de janeiro de 2025.

INTIMAÇÃO DE DILIGÊNCIA POSITIVA - De acordo com o Ofício nº 493001/2024, de 20/06/2024, promovido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, foi intimado o devedor JAILTON LOBO DA COSTA LIMA, retro qualificado, entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "positiva", registros: 505586/505587, diligências assinadas em 15/07/2024, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária, objeto do R-11, em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Selo digital nº 0159681.NHV12202401.02896. Custas: Emolumentos: R\$ 78,98. FERC: R\$ 8,78. ISS: R\$ 4,39. TSNR: R\$ 17,55. FUNSEG: R\$ 1,76. FERM-PJPE: R\$ 0,88. Total: R\$ 112,34. Em 30 de janeiro de 2025. O(A) Auxiliar de Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-15-3.941 - Protocolo nº 37.115, em 30 de janeiro de 2025.

DECURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores, ocorrida em 15/07/2024, Registros: 505586/505587 houve o DECURSO DO PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/GDURY-HWSF3-74GHN-CQTN5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Selo digital nº 0159681.NID12202401.00864. Custas e emolumentos postergados em conformidade com o Art. 170 do Provimento nº 20/2009 da CGJ/PE, com a nova redação dada pelo Provimento nº 11/2011 (DJE 24/05/2011). Em 30 de janeiro de 2025. O(A) Auxiliar de Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

AV-16-3.941 - Protocolo nº 37.115, em 30 de janeiro de 2025.

ENCERRAMENTO -Procede-se, em virtude da desídia do requerente, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-13 da presente matrícula, sem a purgação da mora e vencido o prazo de 120 dias, tornando-o assim sem efeito, conforme o disposto no artigo 1.719, § 2, do Código de Normas para os Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco (Provimento CGJ/PE nº 11, de 12 de julho de 2023). Selo digital nº 0159681.NIE12202401.04992. Custas e emolumentos postergados em conformidade com o Art. 170 do Provimento nº 20/2009 da CGJ/PE, com a nova redação dada pelo Provimento nº 11/2011 (DJE 24/05/2011). Em 30 de janeiro de 2025. O(A) Auxiliar de Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-17-3.941 - Protocolo nº 41.998, em 28 de outubro de 2025.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP) – Procede-se à presente averbação mediante requerimento inserto no protocolo supracitado, para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel constante da matrícula supra, como sendo: 50740-050, conforme Ficha do Imóvel obtida no site da Prefeitura do Recife. Isento de custas e emolumentos, nos termos do parágrafo único do art. 440-AV do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em 29 de outubro de 2025. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-18-3.941 - Protocolo nº 41.998, em 28 de outubro de 2025.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO – Procede-se com a presente averbação mediante requerimento datado de 21 de outubro de 2025, no qual a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada e devidamente representada, solicita a abertura do procedimento consolidação da propriedade previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente à incidência da alienação fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, registrada sob o R-11. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 29 de outubro de 2025. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-19-3.941 - Protocolo nº 41.998, em 28 de outubro de 2025.

INTIMAÇÃO DE DILIGÊNCIA NEGATIVA – De acordo com o Ofício nº 636058/2025, de 21/10/2025, e notificação promovida pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada e devidamente representada, por meio do Registro de Títulos e Documentos de Recife, hoje arquivados e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDURY-HWSF3-74GHN-CQTN5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Nethânia Sinya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



digitalizados nesta serventia, consta a seguinte informação: foi intimado o devedor fiduciante JAILTON LOBO DA COSTA LIMA, retro qualificado, resultando a intimação nos Registros nºs 519893 e 519894, com diligência negativa (deixou de ser entregue por não lograr êxito em encontrá-lo), para a quitação das obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que onera o imóvel desta matrícula, na forma dos arts. 26 e 26-A da Lei nº 9.514/97. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 19 de dezembro de 2025. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-20-3.941 - Protocolo nº 41.998, em 28 de outubro de 2025.

INTIMAÇÃO POR EDITAL – Na qualidade de credora fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada e devidamente representada, por meio do ofício nº 636058/2025 de 21/10/2025, hoje arquivado, requereu, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, a intimação, por edital, do devedor fiduciante JAILTON LOBO DA COSTA LIMA, retro qualificado. As publicações ocorreram sob os nºs 1782/2026 - 15/01/2026, 1783/2026 - 16/01/2026 e 1784/2026 - 19/01/2026, para a purga da mora resultante da dívida objeto do ato R-11 desta matrícula, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Custas: Emolumentos: R\$ 86,54. FERC: R\$ 9,62. ISS: R\$ 4,81. TSNR: R\$ 19,23. FUNSEG: R\$ 1,92. FERM-PJPE: R\$ 0,96. Total: R\$ 123,08. Em 19 de janeiro de 2026. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-21-3.941 - Protocolo nº 41.998, em 28 de outubro de 2025.

DECURSO DE PRAZO – Procede-se à presente averbação para constar que, após a devida intimação dos devedores, ocorridas por edital em 15/01/2026, 16/01/2026 e 19/01/2026, houve o decurso do prazo de que trata o § 1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Custas: Emolumentos: R\$ 82,84. FERC: R\$ 9,20. ISS: R\$ 4,60. TSNR: R\$ 18,41. FUNSEG: R\$ 1,84. FERM-PJPE: R\$ 0,92. Total: R\$ 117,81. Em 18 de março de 2026. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

Av-22-3.941 - Protocolo nº 41.998, em 28 de outubro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – De acordo com o procedimento iniciado por requerimento, datado de 21/10/2025, acompanhado do edital publicados em 15/01/2026, 16/01/2026 e 19/01/2026, e não tendo havido a purgação da mora, procede-se à presente averbação para fazer constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada e devidamente representada; Valor de avaliação: R\$ 371.086,15, conforme Certidão de Quitação do ITBI, processo nº 50.011217.25. Ressalta-se que sobre a propriedade ora consolidada incide restrição de disponibilidade, nos termos do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que a proprietária fiduciária deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Custas: Emolumentos: R\$ 1.416,99. FERC: R\$ 157,44. ISS: R\$ 78,72. TSNR: R\$ 1.113,26. FUNSEG: R\$ 31,49. FERM-PJPE: R\$ 15,74. Total: R\$ 2.813,64. Em 18 de março de 2026. O(A) Escrevente Thaís de Albuquerque

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDURY-HWSF3-74GHN-CQTN5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Nethânia Sínya Santos Cavalcante - Oficiala Titular
Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 1701, Prado, Recife/PE
CEP: 50.571-000 | Fone: (81) 3132-2517
www.7rirecife.com.br | atendimento@7rirecife.com.br



Ferreira, digitou. A(O) Oficiala/Substituto(a)/Escrevente Autorizado, subscreveu.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Pedido nº 41.998

Certifico que foram realizadas buscas nos livros competentes do 7º Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 03 de janeiro de 2018, até a presente data. Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 3.941**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. 19 de março de 2026 às 11:12:55. **Thaís de Albuquerque Ferreira - Escrevente**

Emolumentos:	R\$ 42,08	
FERC:	R\$ 4,68	
TSNR:	R\$ 9,35	Selo Digital de Fiscalização
ISS:	R\$ 2,34	0159681.ZAQ12202502.02784
FUNSEG:	R\$ 0,94	
FERM-PJPE:	R\$ 0,47	
Total:	R\$ 59,86	



Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

Nethânia Sínya Santos Cavalcante

Oficiala Titular

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GDURY-HWSF3-74GHN-CQNTNS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

